

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar  
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL

C. P. F. 359.955.569/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

I. R.

- 1 -

oim

**MATRÍCULA Nº 4 23 6 2**

RUBRICA

(Indicação fiscal nº 13-109-009.028-4 - Vide R-6)

**IMÓVEL** - Vaga de Garagem nº 09 (nove), com a área construída privativa de 19,8000m2, área construída comum de 29,8689m2 e a área construída total de 49,6689m2, localizada no primeiro subsolo do "EDIFÍCIO CHATEAU LAKE LOUISE", sito à Avenida Cândido Hartmann nº 1.275, nesta Capital e a fração ideal de 0,0065448 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse constituído do lote designado "A/B/C-1/C-2", resultante da unificação dos lotes A, B, C-1 e C-2, com planta arquivada nesta serventia sob nº 92.373/98-P, com a indicação fiscal nº 13-109-009.000 do Cadastro Municipal, medindo 40,70m (quarenta metros e setenta centímetros) de frente para a Avenida Cândido Hartmann, fazendo esquina com a Alameda Júlia da Costa, onde mede 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros), fazendo, ainda, esquina com a rua Fernando Simas, onde mede 3,70m (três metros e setenta centímetros), tendo 43,00m na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 13-109-004.000, de forma irregular, com a área de 1.023,82m2. ....

**PROPRIETÁRIOS** - **EDMUNDO LEMANSKI** (Id. nº 164.129-Pr e CPF nº 000.463.109-91), brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora da Luz nº 1.887; **LUIZ CARLOS REIS** (Id. nº 152.317-Pr e CPF/MF sob nº 065.038.379-68), magistrado aposentado, sua mulher **DIVA MARIA MADER REIS** (Id. nº 181.947-Pr e CPF nº 002.874.079-34), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 26/07/1958, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Silva Jardim nº 1502, ap. 182; **MARIO VENTURELLI** (Inscrito na OAB/PR nº 3329 e CPF nº 002.373.379-91), advogado e sua mulher **VILMA ROSI BENGHI VENTURELLI** (Id. nº 312.457-6-Pr e CPF nº 858.544.849-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/05/1968, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Bruno Filgueira nº 98, ap. 111. ....

**REGISTROS ANTERIORES** - R-3, R-5, R-6 e R-7 da matrícula nº 34.537 do Registro Geral deste ofício, datados de 26 de maio de 1.999 e 27 de junho de 2.001. ....

Curitiba, 30 de dezembro de 2.002 O Oficial:

**Cristina Celinski**  
Escrevente

**R-1- 4 23 6 2** - (Prot. 119.075 de 11/10/2002 - **DIVISÃO AMIGÁVEL**) - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls. 064/072 do livro 1172-N, em 02 de outubro de 2.000, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escrituras públicas de re-ratificações lavradas nas mesmas notas às fls. 119/122 do livro 1207-N, aos 26 de julho de 2.001, às fls. 118/119 do livro 1221-N, aos 03 de janeiro de 2.002, às 124/125 do livro 1244-N, aos 13 de agosto de 2.002 e às fls. 058/059 do livro 1253-N, aos 29 de outubro de 2.002, das quais fotocópias ficam arquivadas nesta serventia sob nº 119.075/2002-D, os

MATRÍCULA Nº  
**4 23 6**



CONTINUAÇÃO

garagem sob nº 09 retro referida, ficou pertencendo a **LUIZ CARLOS REIS** e sua esposa **DIVA MARIA MADER REIS** retro identificados e qualificados, sem valor declarado. Compareceram nas aludidas escrituras na qualidade de intervenientes concordantes **ALAOR SOUZA TAQUES** (Id. nº 338.686-Pr e CPF nº 014.518.209-68), brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado à rua Carlos de Carvalho nº 1.041, ap. 601, nesta cidade e **MILTON NAIGEBORN** (Id. nº 4.241.531-6-Pr e CPF nº 768.060.659-53), brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado à rua Martin Afonso nº 985, 10º andar, nesta cidade. (Custas: 630 VRC = R\$47,25 - rp/rtm-Part.). Curitiba, 20 de dezembro de 2.002. O Oficial:

*Cristina Celinski*  
Escrivente

**Av-2-42.362 - (RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA) -** Procedo a presente averbação para retificar esta matrícula e consignar que, o Edifício Chateau Lake Louise tem a numeração predial nº 1.275 da Alameda Julia da Costa e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do contido na documentação que está arquivada nesta serventia sob nºs 119.075/2002-D e 119.758/2002-D. (Custas: NIHIL - betty/jkn-Part.). Curitiba, 2 de janeiro de 2003. O Oficial:

*Cristina Celinski*  
Escrivente

**R-3-42.362 - (Prot. 123.166 de 10/06/2003 - COMPRA E VENDA) -** Por escritura pública lavrada às fls. 131/132 do livro 1263-N, aos 13 de fevereiro de 2003, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, **LUIZ CARLOS REIS** (Id. nº 152.317-PR e CPF nº 065.038.379-68), magistrado aposentado e sua mulher **DIVA MARIA MADER REIS** (Id. nº 181.947-PR e CPF nº 002.874.079-34), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 26/07/1958, residentes e domiciliados à rua Silva Jardim nº 1502, ap. 182, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (Id. nº 4.249.567-0-PR e CPF 776.898.289-49), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 20/07/1996, com **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA**, conforme comprova escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº **1630** do Registro Auxiliar, residente e domiciliado à rua Guilherme Pugsley nº 1524, ap. 51, nesta cidade, pela importância de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), incluído nesta os valores de outros imóveis objetos de aquisições no mesmo título, pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, o comprador dispensou a apresentação das certidões elencadas no parágrafo segundo, artigo primeiro da Lei nº 7.433; e c) - que, as partes dispensaram a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o referido imóvel. (ITBI nº 541.536 - aval. R\$10.000,00 - custas: 1.728 VRC = R\$181,44 - jkn/nana/Part.). Curitiba, 16 de junho de 2.003. O Oficial do Registro:

*Cristina Celinski*  
Escrivente

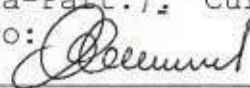
**Av-4-42.362 - (Prot. 123.168 de 10/06/2003 - PACTO ANTENUPCIAL) -** Em data de hoje foi registrada nesta officio sob



B

## CONTINUAÇÃO

1.996, nas notas do 11º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 14 de fevereiro de 2.003, pela qual **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA**, mencionados no R-3 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento, seria o de comunhão universal de bens. (Custas: 20 VRC = R\$2,10 - jkn/nana-Part.). Curitiba, 16 de junho de 2003. O Oficial do Registro:



Cristina Celinski  
Escrevente

**AV-5-42.362** - (Prot. 167.018 de 15/03/2010 -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Atendendo a solicitação da Dra.

Julia Maria Tesseroli, MM. Juíza de Direito Substituta da

Vigésima Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região

Metropolitana desta Capital, contida no ofício nº 699/2010

extraído aos 12 de março de 2010 dos autos de Cautelar Incidental

sob nº 0011467-06, proposta por PIETER BERT KOMMERIJ contra

FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, ofício esse que fica

arquivado nesta serventia sob nº 167.018/2010-D, procedo a

presente averbação para consignar que nos aludidos autos foi

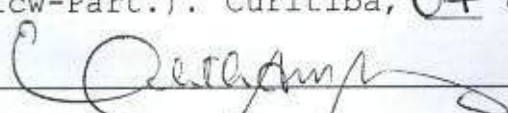
determinada a **indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50%**

**do imóvel constante desta matrícula.** À ação foi dado o valor de

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). (Custas: 315 VRC = R\$33,07

- Funrejus: R\$50,00 - nana/lcw-Part.). Curitiba, 04 de abril de

2010. O Oficial do Registro:



Elizabeth A. Araujo  
Escrevente

**R-6-42.362** - (Prot. 200.243 de 31/10/2013 - **PARTILHA EM**

**DIVÓRCIO**) - Por escritura pública de divórcio consensual

lavrada às fls. 194/200 do livro 1497-NA, aos 28 de outubro de

2013, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, extraída por

certidão aos 30 de outubro de 2013, do casal **FERNANDO EDUARDO**

**GONÇALVES PINTO FERREIRA** (Ident. nº 4.249.567-0-SSP/PR e CPF/MF

nº 776.898.289-49), brasileiro, casado, economista, residente e

domiciliado nesta Capital, na Alameda Júlia da Costa nº 1275, ap.

601 e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (Ident. nº

4.846.656-7-SSP/PR e CPF/MF nº 961.535.129-68), brasileira,

casada, pedagoga, residente e domiciliada nesta Capital, na

Alameda Júlia da Costa nº 1275, ap. 601, o imóvel que consta

desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, no valor estimado

em R\$10.000,00 (dez mil reais), ficou pertencendo aos divorciados

**FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** e **PAULA CHRISTIANE**

**LIPINSKI**, nome de solteira que voltou a usar após a homologação

de dito divórcio, supra identificados e qualificados, na

proporção de parte ideal equivalente a 50% do citado imóvel para

cada um. Em dita escritura constou: a) - declaração das partes,

sob pena de responsabilidade civil e penal, que o bem e direitos

ora partilhados se encontram livre e desembaraçados de quaisquer

ônus, dívidas, tributos de quaisquer natureza e débitos

condominiais, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias;

b) - que, foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos

outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) positiva de Débitos

Trabalhistas nºs 37023085 e 37023171/2013, emitidas aos

10/10/2013, constando os mesmos do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis



REGISTRO DE IMÓVEL  
1ª Circunscrição - Curitiba  
Titular: Renato Possas  
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araujo  
Lucimara K.  
Silvana S.  
Ana Pa  
Kátia  
José

CONTINUAÇÃO

Fazenda do Paraná - Coordenação da Receita do Estado, aos 10/10/2013; 2.2) de Feitos Ajuizados da Justiça Federal da 4ª Região, expedidas aos 10/10/2013; 2.3) Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 10/10/2013, Códigos de Controle das certidões: 2817.0D0E.D724.E3F8 e 4A39.2E55.95C6.3F88; e 2.4) de Feitos Ajuizados dos 1º, 2º e 3º Distribuidores Cíveis e de Feitos Trabalhistas desta Capital, pelas partes examinadas e aceitas na forma apresentadas; c) - que, parte ideal equivalente a 50% do referido imóvel, de propriedade de FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, encontra-se indisponível, conforme consta da AV-5 retro; e d) - que, a vaga de garagem a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-109-009.028-4 do Cadastro Municipal. Compareceu no ato da assinatura da aludida escritura como advogada **CINTIA KELLI FLORENCIO ANDRADE** (Ident. nº 6.963.395-1-SSP/PR, OAB/PR nº 53.023 e CPF/MF nº 037.196.849-62), brasileira, casada, com escritório profissional situado nesta cidade, na rua Ricardo Lemos nº 156, ap. 32, Ahú. (ITCMD declaração nº 201300050848-1 - custas: 60 VRC = R\$8,46 - Funrejus: R\$420,00 - jkn/vs/5º Tab.). Curitiba, 27 de novembro de 2013. O Oficial do Registro:

*Elizabeth A. Araujo*

Elizabeth A. Araujo  
Escrevente

**R-7-42.362** - (Prot. 210.551 de 14/11/2014 - PENHORA) - Nos autos sob nº 5038064-74.2012.404.7000, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Central de Mandados de Curitiba, em que é requerente INFRAERO e requerida PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA, havida na forma do R-6 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado por R\$15.000,00 (quinze mil reais), como consta do auto de penhora, avaliação e depósito lavrado nos respectivos autos aos 14 de novembro de 2014 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 210.551/2014-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jkn/alc/Part.). Curitiba, 21 de novembro de 2014. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*

Josiane Karpinski  
Escrevente

**AV-8-42.362** - (Prot. 210.551 de 14/11/2014 - RETIFICAÇÃO) - Procedo a presente averbação para retificar o R-7 supra e consignar que o requerente ali mencionado é EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do contido no próprio título que deu origem ao aludido R-7, o qual está arquivado nesta Serventia sob nº 210.551/2014-D. (Funrejus: isento (Art. 32, IX do Decreto Judiciário 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - jkn/alc/Part.). Curitiba, 24 de novembro de 2014. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*

Josiane Karpinski  
Escrevente

**R-9-42.362** - (Prot. 214.469 de 17/04/2015 - PENHORA) - Nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 5026389-51.2011.4.04.7000, do Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná



CONTINUAÇÃO

**PINTO FERREIRA ME** (CNPJ nº 09.487.170/0001-17), a parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA**, havida na forma do R-6 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$30.000,00 (trinta mil reais), como consta do auto de penhora avaliação e depósito de imóvel lavrado nos respectivos autos aos 14 de novembro de 2014 e documentação a ele apensa, auto esse capeado pelo ofício nº 700000225092, expedido pelo aludido Juízo aos 14 de abril de 2015, os quais ficam arquivados neste Ofício sob nº 214.469/2015-D. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alinea "a" da Constituição Federal) - jkn/vs/Part.). **Elizabeth Araujo** de abril de 2015. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* Escrevente

**R-10-42.362** - (Prot. 221.395 de 19/02/2016 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5038066-44.2012.4.04.7000/PR do Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Curitiba, nos quais figuram no polo ativo **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** (CNPJ nº 00352294000110) e no polo passivo **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA e PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (CNPJ/CPF nº 09487170000117 e 96153512968), a parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI**, havida na forma do R-6 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$66.633,92 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 221.395/2016-D, o auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel lavrado aos 15 de dezembro de 2015, capeado pelo ofício nº 700001589392 expedido pelo aludido juízo aos 16 de fevereiro de 2016 e documentação a ele apensa. (Custas e Funrejus: a receber (solicitada através do Of. nº 226/2016) - as/lbo-Part). Curitiba, 24 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro: *[Assinatura]* **Josiane Karpinski** Escrevente

**AV-11-42.362** - (Prot. 221.965 de 15/03/2016 - **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 221.965/2016-D, procedo esta averbação, com fundamento no Art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 07/12/2006, para consignar a existência de uma ação Execução por Título Extrajudicial sob nº 0067325-22.2010.8.16.0001, em que **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) promove em face de **ABC AGENTES DE INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 03.001.602/0001-51), **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49) e **ALTEMIR CARLOS FARINHAS** (CPF/MF nº 500.365.649-15), distribuída sob nº 52064/2010 de 25 de novembro de 2010, apenso aos autos sob nº 0006453-46.2007.8.16.0001 de ação Revisão Contratual, em que **ABC AGENTES DE INVESTIMENTOS LTDA** promove em face do **BANCO BRADESCO S.A.**, com valor atribuído à causa de R\$214.591,40 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), distribuição essa feita ao Juízo da 14ª Vara Cível, conforme comprova certidão expedida aos 08 de março de 2016, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC =



CONTINUAÇÃO

**AV-12-42.362** - (Prot. 226.851 de 14/10/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.1314.00199713-IA-980 e do Processo sob nº 06384200400209000 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 02E Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 226.851/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49) e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 961.535.129-68). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/jkn/vs/Part.). Curitiba, 21 de outubro de 2016. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*  
Escrevente

**AV-13-42.362** - (Prot. 227.194 de 28/10/2016 - RETIFICAÇÃO) - À vista do contido no despacho/decisão do Dr. Friedmann Anderson Wendpap, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal - Poder Judiciário, datado de 24 de outubro de 2016, exarado nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5038066-44.2012.4.04.7000/PR, em que é exequente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO e executados PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA, PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA e FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, despacho esse que fica arquivado nesta Serventia sob nº 227.194/2016-D, procedo a presente averbação para retificar o R-10 desta matrícula, relativo a penhora extraída dos aludidos autos, para consignar: a) que o polo passivo nos aludidos autos são PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA (CPF/MF nº 961.535.129-68) e FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA (CPF/MF nº 776.898.289-49); e b) que, a referida penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel que consta desta matrícula. (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jkn/vs/Malote Digital). Curitiba, 09 de novembro de 2016. O Oficial do Registro:

*Josiane Karpinski*  
Escrevente

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 42.362 do Registro Geral desta Serventia, com exceção a referências aos títulos que porventura tenham sido protocolados nesta data.\*\*\*\*\*  
NADA MAIS. Dou fé.\*\*\*\*\*Curitiba, 09 de novembro de 2016.

Custas:nihil  
jk

Não selado  
Ato sem custas

*Josiane Karpinski*  
Escrevente

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1ª Circunscrição - Curitiba - PR  
Titular: Renato Pospissil  
Emp. Jur. - Elizabeth A. Araújo  
Jucimara K. Nascimento  
Silvana S. Pospissil  
Ana Paula da Costa